



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 20/03/19
Ass. [Assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 179/2018

Dispensa de Licitação n.º 004/2019

Responsável: José Hervan Pignaton

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das Empresas abaixo descritas, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, a necessidade da fornecimento de materiais gráficos, para atender ao exercício de 2019 e ainda manter o nível de segurança do estoque do Almoxarifado, para atendimento aos servidores e membros da Câmara Municipal de Ibiracú, conforme especificações constantes do termo de referência e proposta das empresas, que integram o processo administrativo n.º 179/2018, conforme dados abaixo:

Empresa: GRÁFICA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.371.780/0001-32, apresentou o menor valor para os itens **01, 02 e 03**, perfazendo um montante de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Empresa: GRÁFICA AQUARIUS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.065.614/0001-08, apresentou o menor valor para os itens **04 e 05**, perfazendo um montante de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**.

Empresa: GRÁFICA HERCULIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.394.407/0001-90, apresentou o menor valor para o item **06**, perfazendo um montante de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**.

Valor global da referida aquisição: R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção Das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal De Ibiracú. 33903000000 - Material de Consumo.



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento às empresas contratadas da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de março de 2019.



JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara